



PORTARIA Nº 01070824/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER TRES DIÁRIAS à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, inscrita no CPF, nº 869. ***. ****3-30, 07, 08 e 09 de agosto de 2024**, no valor total de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento **PARA REUNIÃO DE DIRETORIA; 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ (CIB/CE); REUNIÃO AMPLIADA EXCLUSIVA PARA SECRETARIOS (AS) DE SAÚDE, EM FORTALEZA- CE**, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos no dia **07 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal